



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**

9 junho 2024

#eleicoeseuropeias2024

#### DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**António José Lopes Anselmo**, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº14/79, que a assembleia de voto da freguesia de **Matriz**, foi desdobrada em **3 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1**

Celeiro da Cultura  
Rua Fernão Penteado, 8  
7150-128 Borba

**Secção de voto n.º 2**

Celeiro da Cultura  
Rua Fernão Penteado, 8  
7150-128 Borba

**Secção de voto n.º 3**

Celeiro da Cultura  
Rua Fernão Penteado, 8  
7150-128 Borba

Nos termos da mesma disposição mais se torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição da sede do distrito, que decide, em definitivo e em igual prazo.

Borba, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)